



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Art. (1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município, no valor de até R\$ 37.308.064,13 (trinta e sete milhão trezentos e oito mil e sessenta e quatro reais e treze centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
06.000		SECRET.DE AGRICULTURA M.AMBIENTE E VIACAO RURAL	
06.002		DEPARTAMENTO DE VIACAO RURAL	
0026.0782.0010.1004		CONSTRUCAO/PAVIMENTACAO DE ESTRADAS RURAIS	
3400000000000000		DESPESAS DE CAPITAL	
3440000000000000		INVESTIMENTOS	
3449000000000000		APLICAÇÕES DIRETAS	
3449051000000000	858	OBRAS E INSTALACOES	37.308.064,13
3449093000000000	858	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
TOTAL GERAL			37.308.064,13

Art. 2º) - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos Excesso de Arrecadação, na mesma importância, nas seguintes Rubricas de Receitas:

REBRICA DA RECEITA	FONTE RECURSO	DESCRIÇÃO	VALOR
4132101010104390000	858	REND. APLICAO DE CONVENIO N. CV 028 SEIL - ASFALTO GUARANI 15873-9	100.000,00
4242299011000000000	858	TRANSF. CONVENIO N. CV 028 SEIL - ASFALTO GUARANI	37.208.064,13
TOTAL GERAL			37.308.064,13

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2026 a 2029 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 48/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 30 de Janeiro de 2026

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91

Assinado em forma digital por SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ:66126924991
Data: 2026.01.30 14:55:04 -0300'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 007/2026

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e incluir Fonte e Recursos através de Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei, a finalidade de Abertura de Crédito Adicional Especial dentro do Orçamento do Município para atender:

Estes recursos terão suas aplicações dentro de suas respectivas finalidades e fontes, destinado para atender ao Convênio CV028/2024 SEIL cujo Objeto Pavimentação de Mamboré a Guarani.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação, confirmando nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO ANTONIO
MARTINEZ:66126924991
Dados: 2026.01.30 14:55:24 -03'00'

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal

CPF 661.269.249-91

Exmo. Senhor:

MAURICIO J. MASSANO

D.Presidente da Câmara Municipal

MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 40832/2026

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 7/2026

Data de Abertura: 30/01/2026 16:14

Ementa: Autoriza o Chefe de Oider Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e incluir fonte de recursos através de excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor de R\$ 37.308.064,13.

Zuleima Scapini
Assessora de Legislativo